

PORTARIA CRP-23 nº 026/2022

Dá nova composição para de Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 37, da Resolução CFP nº 040/2013, que trata do Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região;

Considerando, a Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia;

Considerando, o Decreto Federal nº 79.822, de 17 de junho de 1977, que regulamenta a Lei Federal nº 5.766/1971;

Considerando, a deliberação da 134ª (centésima trigésima quarta) Reunião Plenária do CRP-23, 2ª Reunião Plenária Ordinária do IV Plenário, realizada no dia 23 de setembro de 2022, no subitem 2.6, presente na página 02 da Ata da referida Reunião Plenária;

Considerando, requerimento de ingresso de nova participante junto à comissão, bem como a manifestação positiva dos atuais membros da comissão quanto ao ingresso da nova integrante;

Considerando, a reunião da comissão realizada no dia 28 de outubro, de forma mista, online e presencial (na Sede Administrativa do CRP-23 e no google meeting – meet.google.com/wvp-jkuu-oib);

Considerando, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a nova composição da Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista - CACRPE, para realizar as atribuições previstas na Resolução nº 23 de 13 de outubro de 2022, dentre outras atividades designadas pelo Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região.



CRP-23

Conselho Regional de
Psicologia do Tocantins
23ª Região

Art. 2º - A Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista – CACRPE, passa a ser composta pelas(os) seguintes Psicólogas(os):

- I. Arivandre Araújo Guimarães Tavares - CRP-23/466;
- II. Kallynka de Sousa Nazareno - CRP-23/663;
- III. Karla Milhomem Cardoso - CRP-23/226;
- IV. Kenia Polva Coelho Ferreira - CRP-23/574;
- V. Larissa Queiroz Azevedo de Aquino - CRP-23/587;
- VI. Marileide Gomes Martins - CRP-23/554;
- VII. Paula Andreia Araújo Almeida - CRP-23/1418.

Art. 3º - A Psicóloga Paula Andreia Araújo Almeida - CRP-23/1418 passa a ser a presidente da Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista - CACRPE:

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias anteriores que tratam sobre a matéria.

Art. 5º - Essa Portaria, entra em vigor, na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2022.

Palmas, 11 de novembro de 2022.

ARIVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES:00123764181

Assinado de forma digital por ARIVANDRE
ARAUJO GUIMARAES TAVARES:00123764181
Dados: 2022.11.11 06:40:19 -03'00'

Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Conselheiro Presidente do CRP-23